



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviço de aquisição de bilhetes de passagens rodoviárias para o Município de Missal/PR, com a saída de Balneário Camboriú/SC, conforme segue memorando em anexo nº 087/2024.

II – FUNDAMENTAÇÃO:

Dispensável, conforme previsão de opção prevista no Decreto Municipal 4048/2022:

Art. 7º Em âmbito municipal, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, independentemente da forma de contratação.

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Aquisição de passagem rodoviária, conforme requisição e atendimento encaminhado pelo CRAS conforme memorando 087/2024 em anexo para: Genitora e seus 5 filhos, com idade de 3, 6, 9, 11 e 13 anos onde a família encontra-se em situação de violência doméstica, segue BO e Medida Protetiva em anexo, com isso solicita-se a agilidade da Municipalidade em atender a demanda relatada.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

As passagens rodoviárias deverão ser em ônibus interestadual de carreira, incluindo seguro, taxa de embarque e franquia normal de bagagem e outras despesas necessárias ao embarque.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratada deverá fornecer passagem para a totalidade do trecho, disponibilizando o bilhete assim que emitida a nota de empenho.

VI - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Para este objeto não caberá à elaboração de instrumento de contrato, sendo o mesmo substituído pela emissão da Nota de Empenho.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

VII - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O contratado deverá apresentar nota fiscal que estará submetida à aprovação/certificação da Secretária/Gestora Municipal, de acordo com o valor unitário.

VIII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O contratado precisa apresentar os seguintes documentos:

- Proposta orçamentária;
- Certidão Negativa Municipal (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Estadual (sede da empresa) de Débitos;
- Certidão Negativa Federal de Débitos;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

IX - VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Após pesquisa de cotação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e envios de e-mails para empresas locais, as cotações apresentaram-se da seguinte forma:

- Negativas PNCP
- Noar Turismo:

Valor Unitário: R\$ 456,33

- Metropolitana

Valor Unitário: 404,23

X - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação Orçamentária: 231

Elemento de Despesa: 3.33.90.32.99

XI - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Passagem Rodoviária Intermunicipal/Interestadual com saída de Balneário Camboriú/SC para Missal/PR	Serviço	06	R\$ 404,23	R\$ 2.425,38

XII - LOCAIS DE ENTREGA:

Envio do voucher por e-mail e troca pelo bilhete da passagem na rodoviária no dia do embarque.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

XIII – GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

A empresa contratada deverá garantir a totalidade do trecho e qualquer imprevisto relacionado ao serviço contratado.

Camboriú, 17 de junho de 2024.

ELISABETE MACHADO DE OLIVEIRA
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social